# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


**PORTARIA Nº. 055, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.**

***Sumula:*** *"Dispõe sobre nomeação e contratação de servidor público aprovado em Concurso Público, Edital 001/2021, que específica e dá outras providências".*

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica nomeada e contratada a Sra. **MIRELLA MARRICHI MAIA,** portadora do CPF. Nº 469.297.478/82, RG nº. 45.594.061-7 SSP-SP; CTPS. Nº. 071874 - série 00415/SP; para ocupar em caráter permanente o emprego de ***"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI",*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, Quadro de Pessoal - Anexo II-A, Ref. 01 (Lei Complementar nº. 176/2011) e alterações posteriores conforme carga de horas aulas atribuídas.

**Parágrafo único:** A nomeação é proveniente do Edital nº 001/2021, e tem por vinculo o sistema previdenciário o Instituto Nacional de Seguro Social *"INSS"*, e normas ao regime trabalhista CLT "Consolidação das Leis do Trabalho".

**Art.2º** Ao Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

**Art.3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10 de abril de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CANITAR, 11 de Abril de 2023.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal.**